



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0016.0021154/2026-98 (SEI
- 2520008)

DECISÃO

Cuida-se de solicitação da Coordenação de Engenharia – COEN com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de **trenas digitais a laser, trenas manuais em aço e alicate amperímetro digital profissional** destinados ao atendimento das demandas da Coordenação de Engenharia-COEN, de acordo com as especificações do Termo de Referência SEI 2469322.

Tendo em vista os atos praticados nos autos, bem como a delegação de competência conferida por meio art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374, de 02 de maio de 2024, acolho o Parecer Jurídico Nº 2519699/2026 - ASAD, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão e aprovo os documentos elaborados, com as alterações sugeridas, tendo em vista a necessidade da contratação, conforme indicado do documento de oficialização da demanda.

Em face dos elementos constantes dos autos e na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os fins do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o presente gasto está compatível com as orientações das Leis Orçamentárias.

À COEN, para os ajustes necessários, bem como à Comissão Permanente de Licitação.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 03 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elda Márcia Moraes Spedo**,
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, em 03/07/2026, às 16:15,
conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2520008** e o código CRC **0829214E**.